



DECRETO N.º 4.073/2022

De 30 de março de 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em conformidade com o Art. 6º da Lei Complementar nº. 027/91, de 03 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 280/2014, os seguintes membros, sendo que o primeiro indicado como Representante do Executivo, será o Presidente do Conselho:

Representante do Poder Executivo:

Otavio Augusto Ferreira – RG 48.152.975-5 (Presidente)

Paulo Henrique Pinheiro – RG 30.352.509-5

Representante da Delegacia de Ensino:

Sandra Regina Goes dos Santos – RG 20.158.915-1

Representante dos Diretores de Escolas:

Denise Ruivo de Paula – RG 40.833.801-5

Representante Professor Especializado em Portadores de Deficiência:

Madalena Aparecida de Oliveira Antunes – RG 44.667.673-1

Representante de Pais de Portadores de Deficiência:

Viviane Gomes Queiroz – RG 47.489.867-2

Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Caio Vinicius Rodrigues – RG 49.785.102-2

Representante do Poder Legislativo:

Jonas dos Santos Oliveira – RG 47.189.593-3

Representante de Entidade Religiosa:

Samuel Paulino Gomes Oliveira – RG 48.268.451-3

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 3.983/2021 de 09 de setembro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Pilar do Sul, 30 de março de 2022.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina J. da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I